

De: 12/07/2021 a 31/07/2021

Marco Antonio Oliveira Campos - Aux. Téc. de Perícias - Radiologia

De: 01/06/2021 a 30/06/2021

Ciene Calandriní Neves de Azevedo – Assistente Administrativo

Valdemir Oliveira Leite – Auxiliar Operacional

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 28 Maio de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 662231

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgão do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro entre o DETRAN/PA e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.

VIGÊNCIA: Início: 21/05/2021 Término: 20/05/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 662059

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2021-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial

do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2021-CPAD, de 24.05.2021, subscrito pela Presidente da

Comissão Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do

prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/462084;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 23/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.336, de 04.09.2020, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 01.06.2021;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

Portaria 1351/2021-DG/CGP

Protocolo: 662266

PORTARIA Nº 1219/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o requerimento do SINDCF/PA protocolado com o número 2021/436360 nesta autarquia;

RESOLVE:

Art.1.º PRORROGAR O CREDENCIAMENTO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMPRESAS CAPACITADORAS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARÁ. Que tem seu credenciamento vencendo durante a pandemia do novo coronavírus (COVID 19).

Art. 2.º A prorrogação a que se refere o artigo 1º, será de 90 dias a contar da data de 04/06/2021. exigindo para essa prorrogação o pagamento das taxas de renovação anual 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de abril de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 662171

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 058/2021

PARTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, inscrito no CNPJ nº 04.873.592/0001-07.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE REINTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596364, instituído pela PORTARIA Nº 52/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044, de 27 de novembro de 2019, Portaria de substituição de Membro nº 176/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 217/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, REINTIMA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, para, o Ato de Interrogatório perante esta Comissão processante, o qual ocorrerá às 09h00 do dia 07 de junho de 2021, no setor de Sindicância do Detran-Sede, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/PA, referente ao processo administrativo disciplinar nº 2017/123691 a que responde, EMERSON ALMEIDA LIMA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 662267

PORTARIA Nº 1622/2021- DG/DETRAN/PA, DE 31/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, Comissão específica para planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 01/2021, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste departamento.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
LUIZ PAULO MELO BRAGA	5945650/2
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO	5947287/1
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA	3156630/1
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES	3158730/1
VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL	3267032/1
ALINE MICHELLE MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	54185238/2
ÂNGELA DO SOCORRO COUTINHO MONTEIRO	57193225/1
TAYENNE BRITO CONDE	5920358/3
CLEBER CARLOS CARDOSO MATOS	304387/1
ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO	57193586/1
FABIOLA JATENE EWERTON	5948686/1
FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO	8000506/3

Art. 3º- A Comissão será coordenada pelo servidor Luiz Paulo Melo Braga, Diretor Administrativo e Financeiro, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º- A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 662289